

Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária, do 2º (segundo) período de 3ª (terceira) Sessão Legislativa, do 8ª (oitava) legislatura, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Dos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil e novecentos e noventa e um, às 08,00 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Francisco de Lima Chaves, Jesus Moreira de Andrade, José Chaves Guerreiros, Judite Maria Lima, Maria Freire Maia Silva e Sônia Maria Moroni Chaves. Na presidência a Vereadora Sônia Maria Moroni Chaves, secretariado pelo Vereador José Chaves Guerreiros. Cumpriado o artigo 160 do Regimento Interno e por falta de quorum a Senhora Presidente declarou não poder abrir os trabalhos, informando ainda, com amparo no parágrafo único, do art. 160, do Regimento Interno de que, aguarda-se por quinze minutos que se complete o quorum. Antes de completar o tempo de tolerância, manifestaram suas presenças no Plenário, os Vereadores Celito Vandilson Caviera Lima, Cleandro Chaves Maia e José Rosendo Freire, ocasião em que, com número legal, os trabalhos foram abertos no forma regimental. Iniciado o expediente, procedeu-se a leitura da ata da 8ª Sessão Ordinária, considerada aprovada sem retificações. Com amparo na alínea c, inciso XXV, art. 39, do Regimento Interno, a Senhora Presidente, suspendeu a Sessão por cinco minutos, convocando os membros do Mesa

para uma reunião, onde será tratado o problema do ato público do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tabuleiro do Norte, em andamento, neste momento, em frente à Câmara Municipal. Concluída a reunião do Mesa, a Senhora Presidente, reabriu os trabalhos, comunicando aos Vereadores presentes em Plenário, que por decisão do Mesa, os trabalhos desta Sessão estariam suspensos até a conclusão do ato público que ora acontece em frente ao prédio da Câmara, visto que, os trabalhos estariam prejudicados em virtude do excesso do serviço de som utilizado na transmissão. Concluído o ato público, às 10,20 horas, a Senhora Presidente, recebeu os trabalhos, dando continuidade ao expediente. Em seguida, determinou a leitura das matérias, constando dos of. n.º 538/91, recebido do Senhor Prefeito Municipal; correspondência recebida da Câmara Municipal de Arteris; of. n.ºs. 241-A/91, 242/91, 243/91, 244/91, 245/91, 246/91, 247/91, 248/91, 249/91 e 250/91, expedidos pela Presidência da Casa; Balancete do mês de agosto de 1991, da Prefeitura Municipal; Balancete do mês de agosto de 1991, da Câmara Municipal; Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 1992, no importe global de R\$ 120.000.000,00; Requerimento N.º 019/91, do Vereador Jesus Uloireira de Andrade. Na Tribuna Popular não houve ordem inscrita, como também no Requerimento Expediente. No Grande Expediente usaram a palavra os Vereadores José Chaves Guerreiro, Jesus Uloireira de Andrade e Sônia Maria Nobre Chaves. O Vereador

4

Jesus Moreira, solicitou de Residência, informar a tra-
mitação do Projeto de Lei nº 003/91, de sua autoria
que trata da constituição do Fundo Municipal da Criança
do Adolescente e da Ecologia. Em cumprimento ao
parágrafo 3º, art. 124, do Regimento Interno, a Senhora Pre-
sidente, colocou em votação o Reg. nº 019/91, do Vere-
dor Jesus Moreira, que solicita do Senhor Prefeito
informar os critérios adotados para que o
carro sugador, "limpa-fossas", pertencente ao Pat-
rimônio Municipal, execute os serviços na locali-
dade de Rosário, Município de Limoeiro do Norte,
sendo aprovado por unanimidade dos Vere-
dores presentes. Cumpriundo o parágrafo 1º, e
30 da Lei Orgânica do Município, combinado com
o art. 83, do Regimento Interno da Casa, a Senhora
ra Presidente, comunicou ao Plenário a necess-
sidade de compor a Comissão de Exame e
Avaliação, visto que o mandato para a mesma
se encerra a cada final de período.
Cumpriundo o processo de votação, foram eleitos,
por 109 (noventa e nove) votos os Vereadores José Rosendo
Freire, Cleandire Chaves Maia e Jesus Moreira da
Andrade para comporem a Comissão de
Exame e Avaliação, com mandato até o dia
31 de dezembro de 1991. A Senhora Presidente
fez a publicação do resultado, declarando-os
empresários. Nada mais havendo a tratar
a Sessão foi encerrada. E, para constar,
lavrou-se a presente Ata, que lida, posto
em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secre-
tário e demais Vereadores presentes.

Jesus Moreira
José Rosendo Freire
Cleandire Chaves Maia
Jesus Moreira da Andrade